

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 05/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2022, que entre si celebram o Município de São José do Piauí – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI e a empresa PC CONSTRUCAO LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE

O Município de São José do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.838/0001-99, com sede administrativa na cidade de São José do Piauí – PI, à avenida central, nº 309, Bairro Centro, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, neste ato representado pela Prefeito Municipal, o Sr. Admaelton Bezerra Sousa, inscrita no CPF sob o nº 877.793.233-15, neste ato representado por sua autoridade competente.

CONTRATADA

PC CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.999.057/0001-59, sediada Rua Aureliano Ferreira, nº 844, Terreo 01, Bairro Boa Sorte, CEP: 64.607-145, Picos - PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francisco de Passos Veloso Carvalho, CPF nº 779.752.783-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 052/2022, decorrente do Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição, capinação, raspagem de linha, caiação de meio fio, coleta do lixo das vias públicas e domiciliares do município de São José do Piauí/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 9 (nove) meses, passando a vigorar de 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 062/2022, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.





End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato no período aditado correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no contrato nº 062/2022, conforme declaração do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia e transparência.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Piauí – PI, 27 de março de 2026.

ADMAELTON
BEZERRA
SOUSA:87779323315
Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

Francisco de Passos Veloso Carvalho – Sócio Administrador
PC CONSTRUCÃO LTDA
CNPJ nº 43.999.057/0001-59

Testemunhas:

CPF:

CPF: